

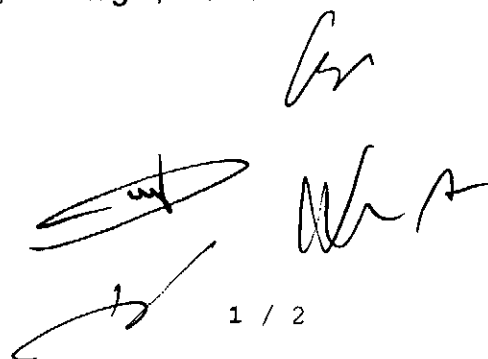
Protocolo de Brasília

1. A Indústria Farmacêutica é reconhecida de interesse estratégico, tanto pelo Estado Brasileiro, como pelo Estado Português. Efetivamente este setor é fundamental não só para assegurar Cuidados de Saúde e o acesso a medicamentos de qualidade às populações, como também, para promover a necessária competitividade da Indústria na atual economia globalizada. Em paralelo esta Indústria é um motor do desenvolvimento econômico e social sustentável, estimulando a inovação e o emprego, nomeadamente de recursos humanos altamente qualificados e especializados.

As Agências Reguladoras dos dois países desempenham um papel fundamental como garantidores da credibilidade, do desenvolvimento e competitividade de todo o Sistema do Medicamento, por meio da garantia da segurança sanitária desses produtos com vistas a contribuir para a promoção da saúde dos povos.

As empresas da Indústria Farmacêutica dos dois Países, como operadores indispensáveis, para a implementação do referido desígnio estratégico, propõem-se atuar pró-ativamente neste âmbito.

2. Na sequência do trabalho já desenvolvido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Brasil e pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde ~~INFARMED, Portugal, torna-se~~ necessário e oportuno consolidar o processo iniciado.



1 / 2

3. Neste sentido, as partes signatárias, considerando as definições estratégicas dos Governos de Brasil e Portugal para a promoção da indústria farmacêutica, de sua competitividade no mercado global e da pesquisa e desenvolvimento, comprometem-se a, tendo em conta suas respectivas missões, atuar na:

- - Promoção de parcerias estratégicas entre as indústrias farmacêuticas dos dois países;
- - Promoção da qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos como sustentáculo da Saúde.

4. A fim de implementar os princípios orientadores referidos, os signatários propõem-se indicar os seus representantes, que até o fim do ano de 2007, deverão definir a metodologia de trabalho e o plano de ações no âmbito deste Protocolo.

Pela ANVISA

Pela ALANAC

Pelo INFARMED

Vasco A. J. Maria
Presidente do
Conselho Directivo

Pela PharmaPortugal

Brasília, 25 de Outubro de 2007.